SINTTEL - Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações da Bahia

Fundado em 19/07/1944

"Presente de Grego" da Vivo: Precarização

A Vivo tem implementado uma série de medidas que impactam negativamente seus trabalhadores. O que a empresa apresenta como "benefícios" ou "ajustes" tem se mostrado, na prática, um verdadeiro "presente de grego" para seus empregados.



Redução de abono e desamparo a demitidos

Em 2023, com um lucro de R\$ 1 bilhão, a Vivo concedeu um abono de 70% sobre os salários. Contudo, em 2024, apesar de um lucro ainda maior, de R\$ 1,2 bilhão, o abono foi reduzido para 65%. Para agravar a situação, funcionários desligados entre setembro e novembro de 2024 não receberam a proporcionalidade desse benefício, gerando um prejuízo financeiro significativo para esses trabalhadores.

Fim da cesta básica e a enganação da "Vantagem Pessoal"

A extinção da cesta básica representou um profundo retrocesso. Anteriormente, os trabalhadores recebiam o valor integral do benefício durante férias e ausências. Agora, a empresa implementou a "Vantagem Pessoal", que, de vantagem, nada tem. Este novo benefício é proporcional aos dias trabalhados e não é concedido nas férias, reduzindo drasticamente o poder de compra dos empregados. Além disso, a política de adoção da "Vantagem Pessoal" é questionável, pois ignora que os empregados já recebiam a cesta básica.

Isenção de registro de ponto

A Vivo modificou sua política de registro de ponto, isentando cargos específicos da obrigação de registrar a jornada. A empresa justifica a medida com base no artigo 62 da CLT, alegando que se tratam de "cargos de confiança". O Sindicato, no

entanto, questiona: "Se são cargos de confiança, por que não se paga a gratificação correspondente ao exercício do cargo?" A medida parece mais uma manobra para evitar o pagamento de horas extras.

Reajuste salarial tardio e prejuízos para os trabalhadores

Outra precarização é a aplicação do reajuste salarial apenas em agosto de 2025, sendo que a data-base da categoria é setembro de 2024. Esse atraso gera um prejuízo considerável para os trabalhadores, inclusive aqueles que recebem salário mínimo (R\$ 1.518,00) não receberão o reajuste salarial "postergatório". Além disso, os desligados antes da aplicação do reajuste perdem o direito a esse percentual, afetando uma média de 300 empregados.

Desigualdade salarial e sobrecarga de trabalho: Vivo em xeque

A política salarial da Vivo tem gerado uma flagrante desigualdade entre trabalhadores que exercem as mesmas funções em diferentes regiões, além de uma alarmante redução de pessoal que resulta em sobrecarga para os que permanecem.

Disparidade salarial por região

Vejam, alguns casos gritantes: Salário de "Multi Skill":

- Na Bahia, o salário será de R\$ 1.957,00 a partir de agosto de 2025, conforme ACT.
- Em São Paulo, o mesmo cargo paga R\$ 2.389,00 desde setembro de 2024.
- Ou seja, a implantação já é anti isonômica.

Outro caso é o de "Técnico de serviço ao cliente":

- Na Bahia, o salário é de R\$ 1.877,00.
- Em São Paulo, para a mesma função e jornada, o valor é de R\$ 2.477,00.

Outro caso é o de "Atendente Experiência Cliente":

- Na Bahia, o salário é de R\$ 1.472,57. (agosto/24)
- No Rio de Janeiro, para a mesma função, o valor é de R\$ 1.729,72. (agosto / 24)

Outro caso é o de "Analista Serviço Cliente": O salário no cargo Júnior em São Paulo é maior que o do Sênior na Bahia.

- Na Bahia, o salário é de R\$ 7.791,35 (SÊNIOR)
- Em São Paulo, para a mesma função, o valor é de R\$ 9.080,08 (JÚNIOR).

Essas diferenças levantam um questionamento inevitável: "Por que essa distinção salarial, se a empresa é a

mesma e as atribuições do cargo são idênticas?" Existe, de fato, o Plano de Carreira nas filiais ou é somente engodo? Será que somente em São Paulo existe custo de vida???

Redução de quadro e terceirização precarizada

Como se não bastasse a disparidade salarial, a Vivo reduziu entre 35% e 40% do quadro de Campo, gerando uma sobrecarga de trabalho para os empregados remanescentes. O Sinttel já denunciou essa situação ao Ministério Público do Trabalho (MPT), sob o Processo Administrativo MED nº 000706.2025.05.000/7.

A situação se agrava com a terceirização: operadores terceirizados da Vivo têm recebido salários superiores a R\$ 1.835,00, enquanto operadores próprios da Vivo recebem R\$ 1.518,00 (sem considerar cesta básica e vantagem pessoal). Essa política da empresa configura uma clara precarização do trabalho dentro da própria operadora.

Mudança no cálculo de Horas Extras e extinção de cargos

A Vivo também alterou a forma de apuração das horas extras do setor Administrativo (ADM). Anteriormente, o cálculo era feito sobre salário e Remuneração Variável (RV); agora, é feito somente sobre o salário, resultando em menor valor para os trabalhadores.

Além disso, a Telefônica, controladora da Vivo, tem adotado uma política de extinção de cargos, como o de "Auxiliar de LA". O Sindicato argumenta que é fundamental conceder condições dignas para essas pessoas que, em sua maioria, possuem idade avançada para reinserção no mercado de trabalho, sequelas de doenças e poucas perspectivas. O Sinttel reivindica apoio psicológico, licença médica e odontológica por seis meses, e atualização profissional, ressaltando que a empresa possui recursos para grandes patrocínios, mas negligencia o bem-estar de seus próprios funcionários.

O Sinttel/BA vai convocar os empregados para reunião com o objetivo de encaminhar providências imediatas.

